

1

2

3

4.

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.

Ata da 366ª Sessão Plenária extraordinária do Cedca/MG de 04/07/2018.

Ata da tricentésima sexagésima sexta reunião da sessão plenária extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Cedca/MG, realizada aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, em sua sede, localizada na Casa de Direitos Humanos, Avenida Amazonas, quinhentos e cinquenta e oito, terceiro andar, bairro Centro, município de Belo Horizonte, Minas Gerais. Célia Nahas (Sedpac) (vice-presidente do Cedca/MG) procedeu à (I) verificação do quórum. Estavam presentes os seguintes representantes governamentais titulares: Célia Carvalho Nahas (vice-presidente do Cedca/MG), representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac); Lúcia Elena Santos, representando a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Vera Lúcia Rezende Costa, representando a Secretaria de Estado da Educação (SEE); Geraldo Afonso Herzog, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Estavam presentes os seguintes representantes governamentais suplentes: Alessandra Martins, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese). O seguinte representante governamental suplente assumiu a titularidade para a reunião: Nenhum conselheiro assumiu a titularidade. Estavam presentes os seguintes representantes titulares da sociedade civil: Jefferson Silva Paulino, representando a Casa de Arte e Inclusão Social (Cais); Carlos Roberto Beto da Silva, representando a Associação de Deficientes do Oeste de Minas (Adefom); Rita Ferreira da Silva Alves, representando a Associação Arco-Íris (AAI); Silvia Cristina Silva Santos Batista (presidente do Cedca/MG), representando a Associação Lápis de Cor (ALC); João Alves Crisóstomo, representando a Associação Pingo de Luz (APL); Edson de Oliveira Cunha -Edinho Ferramenta, representando da Associação Amigos do Bugre (AAB); e Dênia Damiane de Carvalho, representando a Associação Quatro de Agosto (A4A). O seguinte representante suplente da sociedade civil esteve presente: Regina Helena Cunha Mendes, da Associação Profissionalizante do Menor (Assprom). O seguinte representante suplente da sociedade civil assumiu a titularidade para a reunião: Regina Helena Cunha Mendes, da Associação Profissionalizante do Menor (Assprom). Estavam presentes os seguintes convidados: Nenhum convidado. Seguindo o regimento interno do Cedca/MG, foram lidas as justificativas de ausência dos conselheiros, tendo sido aprovadas as seguintes justificativas de ausência, por aclamação do plenário: Giselle da Silva Cyrillo (Secretária Geral do Cedca/MG), representando a Secretaria de Estado de Segurança Publica (Sesp); e Petrúcia Melo Andrade, representando a Convenção Batista Mineira (CBM); Celinho do Sinttrocel, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG). Constatados os registros e o quórum regimental de onze conselheiros votantes, sendo quatro governamentais e sete da sociedade civil. Silvia (ALC) informou que várias entidades da sociedade Civil com cadeiras neste Conselho, receberam notificação, dentro do Processo nº 0024.18.039.335-7 – Vara Cível da Infância e da Juventude – Comarca de Belo Horizonte, para se pronunciarem sobre a matéria liminar, no prazo de setenta e duas horas; ficarão suspense as posses dos conselheiros deste conselho. Após momento de intensa discussão dos presentes à plenária, Célia Nahas (Sedpac) falou que o conselho poderá dar posse aos conselheiros, que não ver problema nenhum. Silvia (ALC) falou que ficará suspensa a posse até conversar com Ministério Público para esclarecimento. Regina Helena (Assprom) solicitou orientações Jurídicas da Sedpac sobre o procedimento a ser adotado no Conselho com relação à posse aos conselheiros e orientações às entidades em caráter de urgência. A partir desse momento, acompanhou-se a discussão da Pauta, na ordem que segue: (I) Aprovação da pauta; (II) Verificação do quórum; (III) Aprovação da ata; (IV) Relato das Comissões; (VI) Informes. A pauta foi alterada, aprovada por aclamação. Seguindo a pauta: Edson de Oliveina Cunha - Edinho

CEDCA2018_ALG388_FAT 2038970 007

Charghan

Página 1 de 3

Justillate

(M)



39

40

41

42

43

-44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

DO CRIANÇA E DIREITOS DA CONSELHO **ESTADUAL** DOS ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.

Ata da 366ª Sessão Plenária extraordinária do Cedca/MG de 04/07/2018.

Ferramenta (AAB) solicitou que fizesse leitura das atas nas reuniões plenárias. (III) Aprovação da ata: Aprovação da Ata da tricentésima sexagésima quinta reunião da sessão plenária ordinária, ocorrida em doze de junho de dois mil e dezoito. Deliberou-se, por aclamação, a aprovação da referida ata. Deliberou-se, ainda, que a Secretaria Executiva deve providenciar as alterações sugeridas pelos conselheiros: Célia Nahas (Sedpac), Silvia (ALC), Jefferson (Cais) e Regina (ASSPROM) e quaisquer alterações linguísticas, desde que não seja alterado o conteúdo da ata e a retificação do Ricardo Zadra (SEF) foi aprovada, por unanimidade. Passou-se, (IV) o relato da Comissão: Célia Nahas (Sedpac) falou das preocupações de representações dos conselheiros nas reuniões temáticas das comissões, tendo hoje dificuldades de coordenar duas comissões há de Apoio aos Municípios e da Conferência. Célia Nahas (Sedpac) propôs reunião em conjunta com as outras comissões, garantindo quórum e respostas aos municípios. Célia Nahas (Sedpac) disponibilizou a responder as demandas dos municípios. Relato da Comissão Socioeducativo: Lúcia Elena (Sedese) informou desde que assumiu a coordenação recebeu do Ministério Público a incumbência de rever a Resolução 46/12 que infelizmente há três meses sem quórum para reunião da Comissão Socioeducativa. Foi solicitado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Minas Gerais reunião para tratar das competências dos Cmdcas referente à resolução 46/12. Foram apresentadas ao Conselho, questões relacionadas ao registro de entidades e a consequente inscrição de programas, quando se trata de entidades que atuam em gestão compartilhada com o Estado, nas unidades de semiliberdade ou mesmo de privação de liberdade. Esta orientação foi escrito pela Procuradoria Geral do Município e está embasada no Estatuto Criança e do Adolescente, no seu artigo 90, §1º. Este novo ponto de discussão está em curso e novos conceitos deverão ser formulados com reflexos nos processos de inscrição, registro, monitoramento e avaliação a serem conduzidos pelo CEDCA e pelos CMDCAs. Compreendemos, com clareza, a responsabilidade do Estado pela inscrição e execução do Programa, mas deveremos elaborar orientações pertinentes para que os conselhos municipais possam desempenhar suas atribuições de forma inteligível. Pretende-se acordar o texto dessa resolução na Comissão de Medidas Socioeducativas para que se peça ajude à SEPLAG na construção de indicadores e instrumentais de avaliação das visitas a serem realizadas nas unidades de Medida Socioeducativas. Lúcia Elena (Sedese) informou que foi encaminhada para a comissão a reiteração do oficio nº 492/2018/PJDDCAI/SEP-C/BH/MG DE 23 DE MAIO DE 2018, do promotor Dr. Márcio Rogério, dando prazo de quinze dias, para alteração da resolução nº 46/12, adequando-a ás especificações de modo que os procedimentos para a inscrição dos programas sejam ajustados às orientações legais. Deliberação: Minuta de resposta ao Ministério Público solicitando prazo para reavaliação da resolução 46/12 informando sobre andamento das alterações da resolução. Adentrou-se nas discussões sobre a falta de quórum para as reuniões das comissões. Silvia (ALC) falou que as reuniões das comissões acontecerão na parte da tarde, no dia anterior da plenária. Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta (AAB) endossou a fala da Silvia (ALC) e Lúcia Elena (Sedese). Célia Nahas sugeriu que os coordenadores das comissões fizessem levantamentos de pautas pendentes para construção de pauta conjunta. Regina (Assprom) solicitou que conste em ata todos os argumentos levantado sobre a ausência dos conselheiros, as faltas, a posse e a presença dos conselheiros suplentes nas reuniões das comissões, onde tivemos esvaziamento destes conselheiros e baseados no Artigo vinte do Regimento Interno. Foi deliberada em plenária, reunião conjunta tratando assuntos específicos. Regina (Assprom) pontuou a necessidade na votação dos Planos de Ação e de Aplicação de 2019. (VI) Informes: Lúcia Elena (sedese) justificou sua ausência (amanhã) data posterior da próxima plenária e solicitou que entrasse

CEDCA2018 1030 EXPLEY 18070404

Página 2 de 3 COLUBALTO



77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG. Ata da 366ª Sessão Plenária extraordinária do Cedca/MG de 04/07/2018.

na discussão da Resolução da COF o percentual do Fundo que é para o Sinase. "Estamos no processo de mudança de Gestão da Politica Estadual da Sesp e Sedese com implantação e reordenamento do serviço. Realizando ate no final de julho Capacita Suas da proteção especial, o tema da medida esta na programação. Mas por limitações de vagas contratadas de mil e seiscentos temos representações somente do Creas no capacita. Permanecendo aproximadamente seiscentos municípios precisando de capacitação." Lúcia Elena (sedese) solicitou aos conselheiros que deixasse claro no Plano de Aplicação que este recurso do Sinase seja destinado à capacitação dos técnicos dos municípios, como temos nova demanda com seiscentos municípios, foi feito elaboração de projeto com molde do conselho e com aprovação do Cedca, poderemos posteriormente atender aos municípios. Carlos Roberto Beto da Silva (Adefom) informou sobre sua participação no Seminário no município de Divinópolis realizado no mês de junho de 2018, com tema Contra Exploração do Trabalho Infantil, neste seminário o conselheiro observou que ainda não existe no setor empresarial o Adolescente em situação de risco que não são comtemplados por estes programas. Regina (Assprom) justificou sua ausência (amanhã), data posterior a esta plenária. A servidora Sueli Lisboa, exercendo o papel de Secretária Executiva do CEDCA/MG informou que será encaminhada os Planos de Ação e Aplicação via E-mail. A presidente, verificando que nada mais havia a se tratar, declarou encerrada a sessão plenária, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos conselheiros, na forma e termos regimentais. Belo Horizonte, quatro de julho de dois mil e dezoito. Presentes:

Representantes Governo	Órgão/Entidade Assinatura
Célia Carvalho Nahas	Sedpac Ceralzahas
Lucia Elena Santos	Sedese Skalajus
Vera Lúcia Rezende Costa	SEE bera Lúcia Resende Costa.
Geraldo Afonso Herzog	Seplag ()
Representantes da Sociedade Civil	Entidade Assinatura
Jefferson Silva Paulino	Cais
Carlos Roberto Beto da Silva	. Adefom
Silvia Cristina Silva Santos Batista	ALC GOLDINA
João Alves Crisóstomo	APL Streeton
Rita Ferreira da Silva Alves	AAI ATINA
Edson de Oliveira "Edinho Ferramenta" Cunha	AAB Cotule known to
Dênia Damiane de Carvalho	AAA Quant &